

São Paulo, 01 de novembro de 2011.

REF.: RESUMO DE DELIBERAÇÕES

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente informar as deliberações tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do Fundo **JS REAL ESTATE MULTIGESTÃO – FII**, CNPJ/MF nº. 13.371.132/0001-71, realizada, em segunda convocação, na sede do Administrador no dia 25 de outubro de 2011, às 15:00 horas, conforme o que segue:

Foi aprovada, pelos cotistas presentes, a proposta de emissão de novas cotas do Fundo (Cotas da 2ª emissão) cuja distribuição será efetuada nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003. A nova emissão de cotas terá as seguintes características:

- (a) Quantidade de Cotas: até 100.000 cotas nominativas e escriturais;
- (b) Valor unitário da Cota: valor contábil a ser definido no 1º (primeiro) dia útil imediatamente anterior à data de integralização das cotas subscritas;
- (c) Valor Total da Emissão: quantidade de cotas multiplicadas pelo valor da cota;
- (d) Prazo para Subscrição e Integralização das Cotas: 6 (seis) meses, contado da data de publicação do Anúncio de Início de Distribuição;
- (e) Público alvo: atuais cotistas do FUNDO, pessoas físicas, jurídicas e investidores institucionais, residentes e domiciliados no Brasil ou no exterior, bem como fundos de investimento, a critério da administradora;
- (f) o valor das cotas será determinado considerando-se as disposições do Regulamento do Fundo.
- (g) Negociação das Cotas: As Cotas serão registradas para negociação na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, observado o disposto no Regulamento, sob o código JSRE11.

Salientamos que a emissão de novas cotas está condicionada à concessão do registro de distribuição pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, sendo que os atuais cotistas do Fundo poderão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos da concessão do registro, exercer o direito de preferência de subscrição dessas novas cotas ou cedê-lo a outros cotistas ou a terceiros, conforme previsto no Regulamento do Fundo.

Pedido(s) de esclarecimento(s) poderá(ão) ser encaminhado(s) por escrito ao Administrador aos cuidados do Sr. Martim Fass, no seguinte endereço: Av. Paulista, nº. 2.150, 12º andar, CEP 01310-300 São Paulo – SP ou através do e-mail: martim.fass@safra.com.br.

Informamos, por fim, que os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição de V.Sa. na sede social do Administrador, bem como no site do Administrador no endereço <http://www.safraasset.com.br/imobiliarios/home.asp>.

Atenciosamente,

BANCO J. SAFRA S/A
Administrador

Sede do Administrador: Av. Paulista, nº. 2.150, São Paulo, SP.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana. **Ouvidoria:** (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.